

## **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)**

### **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL- PARQUE ECOLÓGICO DE GUARAPIRANGA**

#### **SEGURANÇA – RONDAS**

##### **1. Objetivo**

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de vigilância, garantindo a proteção dos usuários, do patrimônio público e a adequada operação do parque.

---

##### **2. Mobilidade e Cobertura Operacional**

Visando maior eficiência na segurança patrimonial e na proteção dos usuários, a atuação será estruturada com postos fixos considerados essenciais, onde a presença física do vigilante se mostra indispensável.

De forma complementar, serão realizadas rondas a pé pelos vigilantes, com foco em áreas classificadas como pontos cegos e locais com maior potencial de ocorrência.

A comunicação operacional será realizada por meio de sistema de rádio, permitindo maior integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta no atendimento a demandas de segurança, apoio operacional e emergências.

---

##### **3. Segurança no Período Noturno**

Durante o período noturno, será assegurada a presença contínua de vigilantes, bem como a realização de rondas periódicas, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a permanência de pessoas em desacordo com as normas do parque.

---

##### **4. Condução de Veículos, Velocidade e Distanciamento**

Os veículos automotores utilizados na vigilância não circulam em áreas com fluxo de pessoas, sendo restritos às vias externas e ao perímetro do parque. Durante sua operação, os condutores devem cumprir integralmente as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, respeitando limites de velocidade, sinalização e demais regras aplicáveis.

As motocicletas, empregadas nas rondas internas, atuam em áreas de acesso controlado, como trilhas de terra, caminhos estreitos e taludes, devendo seus condutores adequar a condução às condições do terreno e do ambiente. É obrigatório o deslocamento em baixa velocidade, uso de capacete de proteção,

com atenção redobrada a obstáculos naturais, condições climáticas e eventual presença de visitantes.

Em todas as situações, a condução deve priorizar a segurança, a prevenção de acidentes e a preservação do meio ambiente, sendo vedadas manobras que coloquem em risco pessoas, fauna, flora ou o patrimônio público.

## **5. Circulação e Definição de Trechos**

As rondas motorizadas serão realizadas com o objetivo de ampliar a cobertura da vigilância patrimonial, garantir maior agilidade no atendimento de ocorrências e reforçar a segurança preventiva em toda a área do parque.

Internamente, o patrulhamento será executado por duas motocicletas, que realizam rondas periódicas nas trilhas, além das rondas realizadas pelos vigilantes alocados nos postos fixos, considerando que os *botons* estão distribuídos dentro da área de circulação desses postos.

Externamente, o monitoramento do perímetro será realizado por um veículo, responsável por percorrer toda a extensão dos limites do parque, com foco na prevenção de invasões, depredações, descartes irregulares e demais atividades suspeitas nas áreas adjacentes.

As rondas deverão ocorrer de forma contínua e alternada, com registros obrigatórios em planilha de km, garantindo o controle das atividades e a rastreabilidade das ações realizadas.

A circulação deverá ocorrer em toda a área do Parque onde estão dispostos os botons do sistema de ronda eletrônica, conforme planejamento definido pela administração e estabelecido no Item 11.

---

## **6. Frequência de Rondas**

As rondas deverão seguir o planejamento operacional definido no Item 11, evitando circulação excessiva em um mesmo trecho em curtos intervalos de tempo, garantindo cobertura eficiente de todos os pontos no perímetro interno e externo.

---

## **7. Procedimento de Abordagem**

### **7.1 Princípios Fundamentais**

1. Legalidade: Agir estritamente dentro da lei;
2. Urbanidade: Tratamento cortês e profissional.

### **7.2 Abordagem de Pessoas**

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar;
2. Comunicação: Identificar-se, informar o motivo da abordagem de forma

clara e firme, sem agressividade;

3. Restrição: Evitar contato físico e jamais agir com abuso de autoridade;
4. Postura: Não praticar atos abusivos ou constrangedores.

### **7.3 Abordagem de Veículos**

1. Posicionar-se lateralmente (nunca à frente ou atrás do veículo).
2. Solicitar a identificação de todos os ocupantes;
3. Verificar autorização de acesso.

## **8. Procedimentos em Caso de Ocorrência**

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar o cenário e identificar riscos imediatos;
2. Acionar a equipe via rádio;
3. Isolar a área, se necessário;
4. Prestar atendimento inicial conforme treinamento;
5. Acionar serviços externos competentes;
6. Registrar a ocorrência;
7. Manter a administração informada.

---

## **9. Postura, Capacitação e Atendimento**

Os vigilantes deverão receber treinamento específico sobre riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo.

Devem atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações e orientações.

A postura profissional, apresentação pessoal e conduta adequada são essenciais para garantir segurança e qualidade na experiência do usuário.

---

## **10. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamentos**

A atuação da equipe deve seguir rigorosamente os princípios da legalidade, da proporcionalidade e do respeito ao público. Não são permitidas abordagens indevidas, excessivas ou que causem constrangimento aos usuários.

A supervisão será realizada de forma periódica, ocorrendo no mínimo uma vez por semana, abrangendo os períodos diurno e noturno, com o devido registro das atividades no livro de ocorrências.

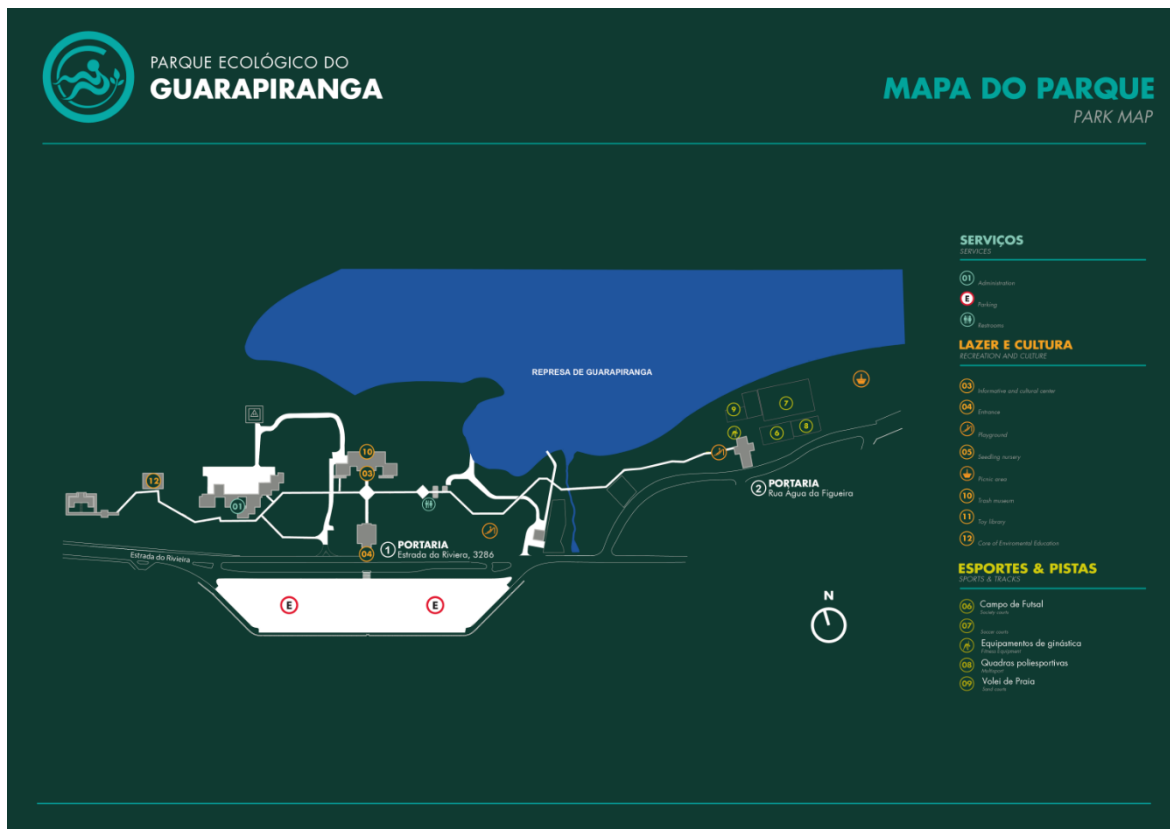
Os equipamentos institucionais deverão ser empregados exclusivamente para atividades operacionais, sempre de maneira correta e responsável.

## 11. Informações Adicionais – Anexos

### 11.1 Endereço, e contatos

1. Estrada da Riviera, 3286 – Jardim Riviera, São Paulo;
2. Telefone: (11) 5898-5851;
3. E-mail: [peguarapiranga@sp.gov.br](mailto:peguarapiranga@sp.gov.br)

### 11.2 Mapa do Parque



### 11.3 Postos de vigilância

Escala: 12x36

#### Período Diurno:

- 08 postos (07h00 às 19h00), sendo 05 postos fixos, 02 postos ronda motorizada de motocicleta e 01 posto ronda motorizada veículo.

#### Período Noturno:

- 03 postos (19h00 às 07h00);

Total de vigilantes: 22.

## 11.4 Postos dos vigilantes



## 11.5 Plano de Ronda

As rondas motorizadas, realizadas por meio de motocicletas e veículos, ocorrem duas vezes ao dia, sendo uma no período da manhã e outra no período da tarde, com o objetivo de reforçar a vigilância preventiva e ampliar a cobertura de segurança.

As rondas diurnas com bastão são realizadas com intervalo de 1 (uma) hora, tendo início às 07h30 e encerramento às 17h30, devendo ser devidamente registradas conforme os pontos de controle estabelecidos, totalizando 10 rondas.

No período noturno, as rondas são executadas com intervalo de 3 (três) horas, iniciando às 19h30 e encerrando às 07h30, momento em que se inicia o ciclo de rondas do período diurno, totalizando 04 rondas.

Cada ronda, independentemente do tipo, possui duração média estimada entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) minutos, podendo variar conforme as condições operacionais, extensão do percurso e eventuais ocorrências.

